



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023 AO
TERMO DE CONTRATO nº 134/2022/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2021/0076379-4 ✓

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE REFERENTE AO LOTE 3 DA LPN 001/2022 – UBS CIDADE DUTRA, NO ÂMBITO DO PROJETO AVANÇA SAÚDE – SÃO PAULO ✓

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste Definitivo de preços

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.11.10.301.3003.5.204.4.4.90.51.00.00.1.500.0003.0

Aos 29 dias do mês de AGOSTO de 2023, na **Secretaria Municipal da Saúde**, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar – Vila Buarque – foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02/2023 ao TERMO DE CONTRATO Nº 134/2022/SMS-1/CONTRATOS**, com fundamento no art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93, visando a aplicação do Reajuste Definitivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Informa-se o percentual de 5,07% para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao **TERMO DE CONTRATO Nº 134/2022/SMS-1/CONTRATOS**, aplicado a partir de 22/10/2022, conforme Planilha de Reajuste Definitivo (087086271), sendo que o valor do reajuste corresponde ao importe indicado no SEI nº 087086323, do processo nº 6018.2021/0076379-4, conforme quadro resumo abaixo:

Descrição	Valor	Observação (memória de cálculo)
Valor contratado Inicial	R\$ 9.607.449,13	(a)
Valor medido (até 20/06/2023)	R\$ 157.729,75	(b)
Saldo do contrato em 20/06/2023	R\$ 9.449.719,38	(c) = (a) - (b)
Reajuste do saldo do contrato (5,07%)	R\$ 479.100,77	(d) = (c) * 5,07%
Valor do saldo contratual com correção	R\$ 9.928.820,15	(e) = (c) + (d)
Valor do contrato com 1º reajuste	R\$ 10.086.549,90	(f) = (a) + (d)



CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 134/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo de Apostilamento.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATANTE



Conforme Enc. (088435135)

Raíssa S. Dantas
RF 634.697-9
SMS/S / COJUR